



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

COMUNICADO CMDCA Nº 014/2026

PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 001/2026

ORIENTAÇÃO AOS ELEITORES – DEFINIÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO POR REGIÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a relação dos locais de votação definidos para o Processo de Escolha Suplementar dos Conselheiros Tutelares, a ser realizado no dia 07 de junho de 2026, das 08h às 17h.

Considerando a necessidade de organização dos trabalhos eleitorais e de melhor atendimento aos eleitores, os locais de votação foram distribuídos por regiões do Município, conforme relação detalhada constante no documento anexo ao presente Comunicado.

Dessa forma, os eleitores deverão verificar a escola em que regularmente exercem seu voto nas eleições oficiais e identificar, no anexo, o respectivo local destinado para votação no Processo de Escolha Suplementar dos Conselheiros Tutelares.

Os locais de votação definidos para o pleito são:

• **REGIÃO NORTE**

EMEI/EMEF Benedito Inácio Soares
Av. Regina Margareth Passos, nº 400 – Massaguaçu

• **REGIÃO CENTRAL**

EMEF Dr. Carlos de Almeida Rodrigues
Av. Pernambuco, nº 1101 – Indaiá

• **REGIÃO SUL**

EMEF Prof. Geraldo de Lima
Av. Pedro Gonçalves Leite, nº 685 – Perequê Mirim

Recomenda-se aos eleitores que consultem previamente o documento anexo, a fim de identificar corretamente o local em que deverão comparecer para exercer seu direito de voto.

Caraguatatuba/SP, 03 de junho de 2026.

Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar